



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Divinésia, referentes ao exercício financeiro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Divinésia/MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 115 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Divinésia, referentes ao exercício financeiro de 2019, seguindo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a prestação de Contas Municipal processo nº1095265.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinésia/MG, 16 de setembro de 2021.


Marina Almeida de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Divinésia

